



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 021/2012 CSDP, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público de Segunda Entrância, **VALDIR FLORENTINO DE SOUZA**, matrícula nº 829889-1, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Rio Brillante, para a classe de **Defensor Público de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na **66ª Defensoria Pública Estadual** da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81, no §2º do artigo 91, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com o § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.023/2012).

Campo Grande, 25 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.